



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00043/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento para apreciação e votação do Plenário:

REQUERENDO-LHE seja **PRORROGADO** o prazo de funcionamento da COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO para fiscalizar e investigar a SITUAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE SERVIDORES DE SEUS LOCAIS HABITUAIS DE TRABALHO PARA OUTRO LOCAL, para até o dia 31 de novembro de 2022.

Referida prorrogação se dá devido à demora no fornecimento das informações pela Prefeitura Municipal, e assim não dando tempo hábil para a análise pela Comissão.

Câmara Municipal de General Salgado, 13 de outubro de 2022.


MARCO ANTONIO GATO
Vereador
Presidente da CEI

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

77 / Outubro / 2022


Thiago Francisco Viana
Presidente da Câmara